



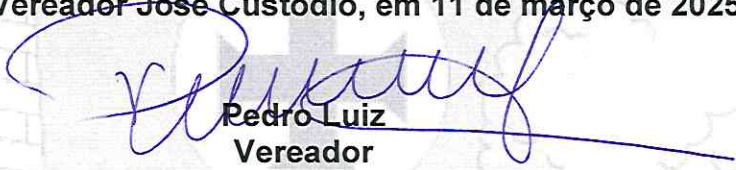
CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador BRUNO BARREIRO.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso VIII do artigo 190, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requiro (emos), **A RETIRADA DE PAUTA** da EMENDA N.º 001 de AUTORIA do VEREADOR PEDRO LUIZ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2025. DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, **EM CARÁTER DEFINITIVO.**

Plenário Vereador José Custódio, em 11 de março de 2025.


Pedro Luiz
Vereador

Câmara Municipal data: 10-Mar-2025 13:10-02302-2/2

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO


Vereador José Custódio